



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para participar de evento na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0019357/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, Encarregado de Proteção de Dados Pessoais deste Ministério Público, para participar do encontro a ser realizado na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, onde ocorrerá, além da efetiva formalização do Colégio dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público – CEDAMP, com a aprovação do seu estatuto e a eleição da sua diretoria, um evento chamado O Ministério Público e o direito fundamental à proteção de dados pessoais, nos dias 29 e 30 de junho de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 25/04/2023, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251405** e o código CRC **178A9BE3**.

19.04.3670.0019357/2023-96